

- d) Efeitos associados à ausência de mudança para um comercializador em regime de mercado livre;
- e) Comercializadores de eletricidade e gás natural a atuar no mercado;
- f) Processo de mudança de comercializador;
- g) Papel dos comercializadores de último recurso;
- h) Simulações de preços em regime de mercado;
- i) Parcelas de custo constantes das faturas;
- j) Modo de esclarecimento de dúvidas dos consumidores;
- k) Meios ao dispor dos consumidores para efetivação dos seus direitos;
- l) Medidas de eficiência energética.

3- Os meios a utilizar na realização das campanhas devem privilegiar o envolvimento ativo das instituições particulares de solidariedade social, das associações de consumidores de âmbito nacional e de interesse genérico, das confederações empresariais de âmbito nacional, da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), da Associação da Restauração e Similares de Portugal (ARESP) e das Associações de Turismo.

4- Em especial, a divulgação de informação relativa aos consumidores economicamente vulneráveis deve ser articulada com o Instituto da Segurança Social, I.P.

5- A DGEG deve iniciar os procedimentos necessários ao lançamento das campanhas dos mercados liberalizados de eletricidade e de gás natural no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente despacho, podendo, para o efeito, recorrer a entidade terceira para a prestação da assistência técnica-operacional que repute necessária, sem prejuízo de se manter na DGEG a responsabilidade pela condução dos procedimentos.

6- Os valores associados à realização das campanhas previstas nos números anteriores, a suportar nos termos previstos no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, e no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 231/2012, de 26 de outubro, obedecem a um princípio estrito de custo-benefício, devendo, para o efeito, ser desencadeados os procedimentos concorrenciais aplicáveis.

7- A DGEG submete o lançamento de cada campanha a despacho de autorização deste membro do Governo.

8- As campanhas são objeto de reavaliação anual até 31 de dezembro de 2015.

12 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Energia, *Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade*.

206602434

Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa

Aviso (extrato) n.º 17005/2012

Por deliberação de 4 de dezembro de 2012 do Conselho Executivo da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º e nas alíneas e) e f) do n.º 1 e b) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e dos artigos 118.º e 120.º do Regulamento de Transporte em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, foi autorizado o cancelamento dos alvarás n.º 5216, 7662, 5950, 7027, 7692, 7688, 7689, 1276, 3704 e 7656, relativos a concessões de carreiras rodoviárias de serviço público de passageiros, requerido por Transportes Sul do Tejo, S. A., contribuinte n.º 503 344 451, com sede na Rua Marcos Portugal, Laranjeiro, 2810-260, Almada.

7 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano Martins*.

306584801

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 2064/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 6 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 22 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria

de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeada, em regime de substituição, Coordenadora do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu, a licenciada Maria Margarida Parente da Silva Cunha Marques, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 4 de dezembro de 2012.

13 de dezembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota curricular

Maria Margarida Parente da Silva Cunha Marques, nascida a 4 de abril de 1969.

Licenciatura em Gestão e Desenvolvimento Social, em julho de 1993, pela Universidade Católica Portuguesa.

Desde março de 2008 que desempenha a função de técnica superior no Centro de Emprego de Viseu.

No período compreendido entre agosto de 2002 e agosto de 2007 desempenhou o cargo Chefe de Serviços da Unidade de Desenvolvimento do Emprego no Centro de Emprego de Tondela.

No período compreendido entre janeiro de 1998 a agosto de 2002 exerceu funções como Técnica Superior no Centro de Emprego de Tondela, sendo responsável pela área financeira no Núcleo de Gestão do Orçamento do Centro; Indicadores de Gestão; Estatística; Prestação de Contas, Orçamento de Tesouraria; elaboração do Orçamento Anual do Centro e Plano Anual de Atividades. Exerceu funções na gestão e execução de vários programas de Emprego e Formação: Estágios Profissionais; Reabilitação Profissional; Ajudas Técnicas; Escolas Oficinas; Prodescoop; Paips; Programa de Formação e Emprego e programas de Criação de Emprego.

Entre janeiro de 1997 e dezembro de 1997 exerceu a função de técnica superior Estagiária no Centro de Emprego de Tondela, no qual desempenhou as atividades de inserção de dados no Progemp; controlos estatísticos; análise de processos de criação do próprio emprego, prestação de informação física e financeira; realização dos indicadores de gestão; preenchimento do Relatório do Mercado de Emprego; cálculo de custos para elaboração do orçamento para 2008, cabimentação de despesa.

No período compreendido entre 2002 a 2005 representou o IEFP, I. P. no Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social do Concelho de Mortágua.

Representou igualmente o Centro de Emprego de Tondela nos Núcleos Executivos das Comissões Locais de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido, nos concelhos de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão e Tondela.

Representou o Centro de Emprego de Tondela nas reuniões da Equipa de Intervenção Direta, instituída ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 891/99, de 19 de outubro.

Desempenhou ainda funções como Presidente da Comissão de Fiscalização e Verificação de Contas do Enclave da Câmara Municipal de Carregal do Sal.

Desempenhou funções de interlocutora do Centro de Emprego de Tondela, para a Prestação de Contas no âmbito dos Contratos Programa.

Participou em diversos seminários; encontros; debates e congressos; frequentou diversas ações de formação.

206599974

Deliberação (extrato) n.º 2065/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 6 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 22 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeado, em regime de substituição, Coordenador do Núcleo de Promoção e Acompanhamento do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco, o licenciado Jorge Manuel Carrega Pio, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 4 de dezembro de 2012.

2012-12-14. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota Curricular

Jorge Manuel Carrega Pio, nascido em 24 de julho de 1973. Licenciado em Gestão, pela Universidade Lusíada.

Ingressou no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., em 19 de maio de 1997, desempenhando funções de Técnico Superior nos Serviços de Gestão e na Unidade de Formação, no Centro de Formação Profissional de Castelo Branco.

No período compreendido entre 8 de agosto de 2001 a 03 de dezembro de 2002, exerceu o cargo de Coordenador de Núcleo do Planeamento, Promoção e Organização, no IEFP, I. P. — Centro de Formação Profissional de Castelo Branco.

No período compreendido entre 4 de dezembro de 2002 a 21 de janeiro de 2011, exerceu o cargo de Chefe de Serviços da Unidade de Gestão e Desenvolvimento da Qualificação, no IEFP, I. P. — Centro de Formação Profissional de Castelo Branco.

No período compreendido entre 24 de janeiro de 2011 a 16 de novembro de 2012, exerceu o cargo de Diretor de Centro, no IEFP, I. P. — Centro de Formação Profissional de Castelo Branco.

No período de 11 de junho de 2003 a 17 de março de 2009, exerceu o cargo de Vogal do Conselho Técnico-Pedagógico do CILAN, como representante do IEFP, I. P.

Exerceu o cargo de Coordenador do Centro Novas Oportunidades, no IEFP, I. P. — Centro de Formação Profissional de Castelo Branco.

206602459

Deliberação (extrato) n.º 2066/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 6 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 22 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeado, em regime de substituição, Coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco, o mestre Nuno Miguel Pina Rainha, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 27 de novembro de 2012.

2012-12-14. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota curricular

Nuno Miguel Pina Rainha nasceu a 31 de julho de 1967 na freguesia de Santa Maria, concelho de Covilhã, distrito de Castelo Branco.

Licenciou-se em Gestão de Empresas na Universidade da Beira Interior em 1992.

Adquiriu o grau académico de Mestre em Gestão pela Universidade da Beira Interior em 1996.

Foi formador em vários domínios da área de gestão em diversos programas de Formação Profissional desde outubro de 1993 e setembro de 1995.

Ingressa no IEFP em outubro de 1995, na carreira de Técnico Superior, exercendo as suas funções inicialmente na Unidade de Formação do Centro de Formação Profissional de Castelo Branco e a partir de outubro de 1997, no Núcleo de Gestão da mesma unidade orgânica.

Em agosto de 2000, é nomeado Coordenador de Núcleo dos Serviços de Gestão do Centro de Formação Profissional de Castelo Branco, cargo que tem exercido até à presente data.

206602442

Deliberação (extrato) n.º 2067/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 6 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 22 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeado, em regime de substituição, Coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, o licenciado Paulo Jorge Pessoa dos Santos, que detém a

competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 4 de dezembro de 2012.

2012-12-14. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota curricular

Paulo Jorge Pessoa dos Santos, nascido em 14 de abril de 1973.

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, em outubro de 1996.

Realizou um Curso de Especialização em Auditoria no INDEG/ISCTE, em parceria com a empresa Coopers & Lybrand, concluído em julho de 1997.

No período entre março a junho de 1997 foi prestador de serviços para a empresa Eurolabor, S. A. no que respeita ao apoio informático e assessoria à Administração.

No período entre setembro de 1997 e maio de 2001 exerceu funções como Técnico Superior na Unidade Técnica de Controlo do Centro do Programa Pessoa (QCA II).

No período entre maio de 2001 e fevereiro de 2008 exerceu funções como Técnico Superior na Unidade de Controlo da Região Centro do POEFDS — Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (QCA III).

Desde março de 2008 até à presente data, exerce funções como Técnico Superior na Divisão de Emprego da Delegação Regional do Centro do IEFP.

Desde setembro de 2008 até à data, Presidente da Comissão de Fiscalização e Verificação do Enclave da Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional (ADFP), em representação do IEFP, I. P.

206602467

Deliberação (extrato) n.º 2068/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 6 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 22 de novembro de 2012, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeada, em regime de substituição, Coordenadora do Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, a licenciada Maria Helena Roque Neto Ferreira, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 4 de dezembro de 2012.

2012-12-14. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota curricular

Maria Helena Roque Neto Ferreira, nascida a 7 de agosto de 1964. Licenciada em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra.

No período compreendido entre fevereiro de 1988 a janeiro de 1991 exerceu as funções de Técnica Superior de Serviço Social no Centro de Assistência Paroquial de Granja do Ulmeiro, IPSS.

Ingressou no IEFP, I. P. em fevereiro de 1991, como Técnica Superior, afeta à Equipa de Apoio Técnico, do Centro de Formação Profissional de Águeda, onde se manteve até janeiro de 1999.

No período compreendido entre janeiro de 1999 a setembro de 2003, exerceu as funções de Técnica Superior, afeta à Unidade de Desenvolvimento do Emprego do Centro de Emprego de Coimbra.

No período compreendido entre setembro de 2003 a setembro de 2007, exerceu o cargo de Chefe de Serviços da Unidade de Desenvolvimento do Emprego, do Centro de Emprego de Coimbra.

No período compreendido entre setembro de 2007 a outubro de 2012, exerceu o cargo de Chefe de Serviços da Unidade de Gestão e Desenvolvimento do Emprego, do Centro de Emprego de Coimbra.

Desde outubro de 2012 exerce as funções de técnica superior (consultor), no Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra.

206602491

Deliberação (extrato) n.º 2069/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 6 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do